TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 4026/2022 - Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

Senhor Diretor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos nº 1114683 – Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que, no prazo de 5 (cinco) dias, preste esclarecimentos acerca dos fatos e irregularidades apontadas nos autos, relativas à Portaria n. 23/2022 (peça 9), bem como envie documentação comprobatória das alegações.

Cientifico-lhe que o descumprimento da ordem constante no despacho poderá ensejar aplicação da pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, <u>dispensado o envio pelos Correios</u>, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **137973771**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)